



AGEPEN
Agência Estadual de
Administração do Sistema
Penitenciário



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 614/GAB/AGEPEN/2020

Campo Grande/MS, 23 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Sr. Des. Coordenador das Varas de Execução Penal-COVEP

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a decretação de pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde/OMS;

Considerando a necessidade de prevenção, orientação e proteção dos servidores, presos, familiares e dos visitantes;

Encaminhamos anexa a NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA Nº 03/2020/GAB/AGEPEN, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das Notas Técnicas Orientativas n.º 01/2020 /GAB/AGEPEN e 02/2020/GAB/AGEPEN e operacionalização de visitas virtuais nas unidades prisionais sob a égide da AGEPEN-MS.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA 18128021
DIRETOR PRESIDENTE
Assinado Digitalmente

Excelentíssimo Senhor Desembargador
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Elaborado por: marruda

Encaminhado ao(s) email(s): covep@tjms.jus.br

Este ofício possui anexo(s)

Protocolo:

04/05/2020 09:07:00: O original pode ser acessado em: <http://www.tjms.jus.br/procedimento-de-verificacao-de-identificacao-publi-1195A> na opção "valide aqui seu documento". Documento assinado digitalmente por [Franciele Sgarbossa]



NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 03/2020/GAB/AGEPEN

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS ORIENTATIVAS Nº 01/2020/GAB/AGEPEN E 02/2020/GAB/AGEPEN E OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS VIRTUAIS NAS UNIDADES PRISIONAIS DA AGEPEN.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e

Considerando as Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, do dia 18/03/2020, e 02/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/04/2020, que determinaram a suspensão de atividades e orientaram procedimentos e métodos para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS;

Considerando que a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que prevê a visita como um dos direitos do reeducando;

Considerando o Disposto no Art. 11, VI, da Recomendação Nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que prevê medidas alternativas compensatórias às restrições de visitas nas unidades prisionais;

RESOLVE DETERMINAR:

- 1) A operacionalização de visitas virtuais, em caráter experimental, no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN/MS, enquanto durar o período de crise e vigência desta Nota Técnica Orientativa, cujas normas, metodologia e critérios para acesso do preso ao sistema de controle e operacionalização serão objeto de adequação e implementação através de Portaria desta Agência no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- 2) Esta Nota Técnica possui caráter administrativo e normativo provisório, facultando ao Diretor - Presidente da AGEPEN sua prorrogação ou suspensão com justificada necessidade ou iminente risco à ordem e a disciplina nas unidades prisionais;
- 3) **Ficam prorrogadas as suspensões e orientações previstas nas Notas Técnicas Orientativas Nº. 01/2020/GAB/AGEPEN e 02/2020/GAB/AGEPEN até o dia 07/05/2020.**

Dê-se conhecimento à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MS -, às Unidades Prisionais, Patronatos Penitenciários, à Corregedoria-Geral da AGEPEN, à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e à Secretaria Estadual de Saúde.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS.